## INDICAÇÃO Nº 383/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, À SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, PARA PROVIDÊNCIAS 03/04/2024

PRESTDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de garantir que os funcionários que participaram da greve não percam o direito de receber a cesta básica.

**JUSTIFICATIVA:** É fundamental garantir a igualdade de tratamento entre todos os servidores, evitando qualquer discriminação por motivo de participação em atividades sindicais ou greves. Dessa forma, conceder a cesta básica aos funcionários que aderiram à greve é uma medida que promove a justiça social e o respeito aos direitos trabalhistas.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 28 de março de 2024.

Vereador **NELSÓN FIORE JUNIOR** 

**NELSINHO FIORE**